



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2002**

**UNIDADE GESTORA: 200012 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
GESTÃO: 00001 – Departamento Nacional de Trânsito
GESTÃO: 20906 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
TITULAR DA UNIDADE: Ailton Brasiliense Pires**

1- FINALIDADES ESSENCIAIS DO ÓRGÃO

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, criado pelo Decreto-Lei nº 237 de 28/02/67, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça e órgão executivo, em nível Federal, do Sistema Nacional de Trânsito, têm por finalidade exercer a supervisão, coordenação e controle da execução da política nacional de trânsito, através do controle sobre o registro de veículos e condutores; da realização de pesquisas relativas ao trânsito; de campanhas de educação de trânsito; de desenvolvimento de ações de engenharia, fiscalização e educação de trânsito e prestar apoio técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, tem, as seguintes competências (art.19 da Lei 9.503/97):

- I** - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II** - proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- III** - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- IV** - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V** - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI** - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII** - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII** - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX** - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;

- X** - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI** - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;
- XII** - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;
- XIII** - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- XIV** - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;
- XV** - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;
- XVI** - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;
- XVII** - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;
- XVIII** - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- XIX** - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- XX** - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- XXI** - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;
- XXII** - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;
- XXIII** - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- XXIV** - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;
- XXV** - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- XXVI** - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- XXVII** - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXVIII** - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXIX** - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.

2- PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMAS DE TRABALHO EXECUTADOS

2.1- Unidade Orçamentária 30101 – Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

a)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
04.122.0750.2000.0177	Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério da Justiça/Manutenção dos Serviços do DENATRAN	0,00	0,00	0

b)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.1243.0001	Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes	49.604.008	28.433.813	25.966.752

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 25.966.752,00

Esta ação, amparada nos artigos 12 e 78 da Lei 9.503/97 e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 97/99, que estabelece critérios para distribuição dos recursos arrecadados oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, repartidos de forma equitativa entre os Ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho e Emprego, dos Transportes e da Justiça, destinados exclusivamente a atender Programas e Projetos visando à Prevenção de Acidentes de Trânsito.

Foram executados os Projetos dos Ministérios, a saber:

a. Ministério dos Transportes:

a.1 - Programa de Redução de Acidentes nas Estradas - PARE 2002, com o objetivo de realizar campanhas institucionais, de caráter nacional, dirigidas aos motoristas, visando à prevenção de acidentes de trânsito, cujas ações foram:

- **Capacitação Técnica de Órgãos Municipais** - continuação da execução do projeto (projeto iniciado no exercício de 2001);
- **Estudos sobre Estatísticas de Acidentes de Trânsito** - continuação da execução do projeto (projeto iniciado no exercício de 2001);
- **Projeto Amigo da Vez** - continuação da execução do projeto (projeto iniciado no exercício de 2001);
- **Projeto Campanha MERCOSUL 2001/2002** - continuação da execução do projeto (projeto iniciado no exercício de 2001);
- **Projeto Campanha MERCOSUL 2002/2003** – Campanha de educação no trânsito para turistas brasileiros, argentinos, paraguaios, uruguaios que se dirigem para a região sul do Brasil, durante as férias de verão.
- **Projeto Férias de Verão 2002/2003** – Campanha de educativa visando a prevenção de acidentes de trânsito em todo Território Nacional.

b. Ministério da Saúde: **Proposta de intervenção para a Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – 2001/2002**, (projeto iniciado no exercício de 2001, apostilado em 2002), cujo objetivo é implementar, em aglomerados urbanos, ações de promoção da saúde e de prevenção de acidentes de trânsito, por meio da mobilização do setor de saúde de prefeituras e sociedade civil organizada, no sentido de promover mudança de hábitos, atitudes e situações ambientais que interferem na ocorrência dos acidentes de trânsito, visando a redução da morbimortalidade por estes acidentes e a melhoria da qualidade da informação a eles relacionadas.

c. Ministério da Justiça: o valor destinado ao Ministério da Justiça não está incluído nesta ação, embora com a mesma destinação, o mesmo foi distribuído nas ações relacionadas nos itens de “c” até “k” (abaixo), todas relativas ao trânsito e elencadas no artigo 19 da Lei 9.503/97, isto é, dentro das normas de aplicabilidade dos referidos recursos.

c)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.3819.0001	Implantação da Municipalização do Trânsito	1.064.000	41.205	1.205

- 3390-14 – Concessão de Diárias – 1.205,00

Foram realizadas despesas com Concessão de Diárias a servidores do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para participar de visitas de avaliação nos municípios integrados e aos que estavam para ser integrados. Em 31 de dezembro de 2002, este Departamento consolidou uma planilha com os municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, abaixo elencada:

MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO EM 2002

MÊS DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	NOME DO MUNICÍPIO INTEGRADO AO SISTEMA	
JANEIRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	CASCADEL	PARANÁ
	CRATO	CEARÁ
	TABOÃO DA SERRA	SÃO PAULO
	ITÁPOLIS	PARAÍBA
	POMBAL	SÃO PAULO
	TATUI	CEARÁ
	BATURITÉ	CEARÁ
	CANIDÉ	SÃO PAULO
ITAI	SÃO PAULO	
FEVEREIRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	JUINA	MATO GROSSO
	LAVRAS	MINAS GERAIS
	BARCARENA	PARÁ
MARÇO	MUNICÍPIO	ESTADO
	JUQUIÁ	SÃO PAULO
	MARICÁ	RIO DE JANEIRO
	CHAPECÓ	SANTA CATARINA
	SANTA FÉ DO SUL	RIO GRANDE DO SUL
	JAGUARIÚNA	SÃO PAULO
	SANTA LUZ	BAHIA
	AMAMBAÍ	MATO GROSSO DO SUL
	ITACOTIARA	AMAZONAS
	MIGUELÓPOLIS	SÃO PAULO
	LARANJAL DO JARI	AMAPÁ
	ARAÇOÍABA DA SERRAPERUÍBE	SÃO PAULO
ITATIAIA	RIO DE JANEIRO	
ITAPIOCA	CEARÁ	
ABRIL	MUNICÍPIO	ESTADO
	CESÁRIO LANGE	SÃO PAULO
	LAGES	SANTA CATARINA
	JARAGUÁ	GOIÁS
	GOVERNADOR VALADARES	MINAS GERAIS
	PINHALZINHO	SÃO PAULO
	SANTO ANTONIO DE POSSE	SÃO PAULO
	JAHU	SÃO PAULO

MAIO	MUNICÍPIO	ESTADO
	VOTUPORANGA PIRAPORA DO BOM JESUS	SÃO PAULO SÃO PAULO
JUNHO	MUNICÍPIO	ESTADO
	CAMAÇARI VESPASIANO ILHA CUMPRIDA	BAHIA MINAS GERAIS SÃO PAULO
JULHO	MUNICÍPIO	ESTADO
	REGISTRO FLORIANÓPOLIS QUIXADÁ TRÊS CORAÇÕES VARGINHA IPERÓ GASPAR SÃO MANUEL VARGEM GRANDE PAULISTA IBIÚNA PEDRO LEOPOLDO VIANA CAPANEMA ESTÂNCIA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO CALIFÓRNIA APUCARANA TANGARÁ DA SERRA CAPELA DO ALTO BURI OLÍMPIA SÃO CAETANO DO SUL ESTEIO PARANAGUÁ	SÃO PAULO SANTA CATARINA CEARÁ MINAS GERAIS MINAS GERAIS SÃO PAULO SANTA CATARINA SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO MINAS GERAIS MARANHÃO PARÁ SERGIPE PERNAMBUCO PARANÁ PARANÁ MATO GROSSO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO RIO GRANDE DO SUL PARANÁ
AGOSTO	MUNICÍPIO	ESTADO
	ITUMBIARA CARIRIAÇU RIO DO SUL XINGUARÁ BRUSQUE LAGUNA MARAVILHA BRAGANÇA SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CANDEIAS SÃO CARLOS PENHA MACABU ITAPAJÉ CACHOEIRA PAULISTA VASSOURAS MARECHAL DEODORO	GOIÁS CEARÁ SANTA CATARINA PARANÁ SANTA CATARINA SANTA CATARINA SANTA CATARINA PARANÁ PARANÁ BAHIA SÃO PAULO SANTA CATARINA RIO DE JANEIRO CEARÁ SÃO PAULO RIO DE JANEIRO ALAGOAS

	MUNICÍPIO	ESTADO
SETEMBRO	AVARÉ	SÃO PAULO
	CARAPICUÍBA	SÃO PAULO
	DOIS VIZINHOS	PARANÁ
	PRESIDENTE DUTRA	MARANHÃO
	CAXIAS	MARANHÃO
	SAÕ JOAQUIM DA BARRA	SÃO PAULO
	BREJO SANTO	CEARÁ
	MARANGUAPE	CEARÁ
	LUZIÂNIA	GOIÁS
	ITABUNA	BAHIA
	SAÕ MIGUEL D' OESTE	SANTA CATARINA
	SANTA LUZIA	MARANHÃO
	SANTA HELENA	GOIÁS
	AMPARO	SÃO PAULO
	BARBALHA	CEARÁ
	IPUÃ	SÃO PAULO
	CARUTAPERA	MARANHÃO
	SALESÓPOLIS	SÃO PAULO
JUAZEIRO	BAHIA	
SÃO BENEDITO	CEARÁ	
	MUNICÍPIO	ESTADO
OUTUBRO	TABAPUÃ	SÃO PAULO
	RIBEIRÃO DAS NEVES	MINAS GERAIS
	LINS	SÃO PAULO
	GUARAPUAVA	PARANÁ
	ROLADOR	RIO GRANDE DO SUL

Resumo:

- **119** municípios integrados de janeiro até 31 de dezembro de 2002, equivalente a **53,4%** da população brasileira;
- **481** municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, equivalentes a **69,7%** da frota nacional.

d)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.3840.0001	Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul	96.000	61.346	34.654

- 3390-14 – Concessão de Diárias - 17.555,00
- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção - 16.580,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 519,00

Foram realizadas despesas com Concessão de Diárias a servidores do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para participar das reuniões abaixo:

1. RENAAM/MERCOSUL - 17 a 21 de março de 2002 - Buenos Aires/Argentina,
2. IX Reunião do Grupo de Trabalho 'Ad hoc' - 17 a 19 de abril de 2002 - Buenos Aires/Argentina,
3. RENAAM/MERCOSUL - 23 a 27 de abril de 2002 - Buenos Aires /Argentina,
4. RENAAM/MERCOSUL - 23 a 31 de maio de 2002 - Buenos Aires / Argentina,
5. XIV Reunião do SGT3/ Comissão da Indústria Automotriz - 16 a 20 de setembro de 2002 - Rio de Janeiro
6. Reunião Preparatória da Comissão da Industria Automotriz - SGT3 - 17 de maio de 2002 - São Paulo

e)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.128.0660.3820.0001	Implantação da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR	2.400.000	2.400.000	0

Não houve execução financeira no Exercício de 2002.

f)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.1799.0001	Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular – ISV	2.400.000	2.003.048	396.952

- 3390-14 – Concessão de Diárias – 8.347,00
- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção– 17.864,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 241,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 370.500,00

No exercício de 2002, foi executado o seguinte projeto, pela Fundação Getúlio Vargas, Contrato nº 01/2001:

1 – “Estudo Das Bases Operacionais Das Plataformas De Inspeção Veicular”, que consiste em estabelecer as bases do processo decisório para a implantação no país da Inspeção de Segurança Veicular. Para tanto, determinará a equação econômica e financeira da instalação da rede de postos de atendimento aos proprietários de veículos, onde os serviços poderão ser acessados, mediante pagamento de uma taxa definida de forma equalitária.

g)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.1802.0001	Implantação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito – SINET	1.136.000	1.066	1.066

- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção – 1.066,00

h)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2716.0003	Inspeção dos Órgãos de Trânsito	3.403.200	1.876.827	1.857.623

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 8.530,00
- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção: 30.796,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 1.093,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 1.817.204,00

Esta ação busca supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar a execução da Política Nacional de Trânsito, nos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, bem como promover, coordenar e executar o controle das ações para preservação da segurança de trânsito e ainda apurar, prevenir, reprimir a prática de atos de improbidade contra fé pública, patrimônio ou administração pública, referentes à segurança do trânsito. Como se vê, o DENATRAN,

Órgão Máximo de Trânsito, está integralmente dedicado ao exercício das atividades que buscam dar condições de segurança a todo cidadão que circula em vias terrestres do Território Nacional.

No exercício de 2002, foram apostilados os seguintes projetos, executados pela Fundação Getulio Vargas, Contrato nº 01/2001, e seus Termos Aditivos:

1 – “Municipalização do Trânsito – Roteiro Revisado”: consiste na revisão do roteiro de implantação do processo de municipalização do trânsito, de modo a ajustar a forma de apresentação do mesmo, que dificulta o seu entendimento e aprofundar a discussão do processo, face à diversidade das características dos municípios brasileiros;

2 – “Procedimentos de Avaliação dos Órgãos Executivos de Trânsito”: consiste no desenvolvimento de critérios, metodologias e mecanismos para implementação de procedimentos de avaliação do desempenho operacional dos órgãos executivos estaduais e municipais do Sistema Nacional de Trânsito, por meio do estabelecimento de indicadores que traduzam os resultados das ações desenvolvidas, com vistas ao atendimento dos direitos dos cidadãos e da sociedade;

3 – “Sistema de Controle de Mensagem e Publicações”: desenvolvimento de sistema que permita receber, classificar, otimizar, uniformizar e controlar de forma efetiva, o trâmite das mensagens recebidas pelo CONTRAN/DENATRAN, através do website do Ministério da Justiça, reduzindo o tempo gasto para movimentação das mesmas, bem como o tempo de resposta ao cidadão;

4 – “Desburocratização e Aperfeiçoamento Ético do Sistema Nacional de Trânsito”: consiste em melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, do ponto de vista de seus usuários, mediante a redução de exigências e rotinas administrativas que os onerem excessiva ou desnecessariamente. Consiste também, no aperfeiçoamento dos padrões ético de conduta dos servidores dos órgãos do sistema Nacional de Trânsito, bem como o engajamento dos quadros funcionais dos órgãos integrantes no esforço de aperfeiçoamento do sistema e, assim, torná-los partícipes do processo.

5 – “Aplicação do Sistema de Gestão Financeira” – este projeto visa fornecer suporte com vista à aplicação prática do Sistema de Gestão Financeira, realizando as adaptações que vierem a ser necessárias ao bom funcionamento do processo de controle do fluxo de recursos arrecadados pelo DENATRAN;

6 – “Assessoramento às Câmaras Temáticas do CONTRAN” – consiste no assessoramento técnico-jurídico ao Comitê Executivo do Conselho Nacional de Trânsito, na elaboração de estudos técnicos objetivando a regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro;

7 – “Assessoria no Acompanhamento da Política Nacional de Trânsito”, que consiste em auxiliar o DENATRAN, por meio de uma equipe técnica especializada, na análise das sugestões e propostas encaminhadas ao CONTRAN/DENATRAN, para elaboração da Política Nacional de Trânsito.

Foram realizados gastos com concessão de diárias e passagens aéreas a servidores e colaboradores, em viagens a serviço deste DENATRAN, para participar de encontros, reuniões e discussões, juntamente com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

i)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.4277.0001	Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR	2.000.000	462.500	462.500

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 462.500,00

Os gastos realizados na ação referem-se aos valores repassados à Coordenação – Geral de Logística/MJ, para atender despesas de caráter administrativo, que possibilitaram a execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento da ação.

2.2 Unidade Orçamentária 30910 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET

a)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.128.0660.1711.0001	Capacitação de Agentes para a Fiscalização de Trânsito e Habilitação de Condutores	2.855.620	482.805	477.525

- 3390-14 – Concessão de Diárias – 518,00
- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção – 6.183,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 131.747,00
- 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores – 339.077,00

Despesas Realizadas:

1. Foram realizados gastos com concessão de diárias e passagens aéreas a servidores, em viagens a serviço deste DENATRAN, para participar de encontros, reuniões e discussões, juntamente com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.
2. Foram realizados gastos na ação referentes aos valores repassados à Coordenação – Geral de Logística/MJ, para atender despesas de caráter administrativo, que possibilitaram a execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento da ação.
3. Foram realizadas despesas referentes ao apoio logístico de 02 eventos, o primeiro no dia 02 de outubro e o 2º no dia 15 de outubro de 2002, referente às considerações de melhoria de vida no ambiente de trabalho aos servidores do DENATRAN.
4. No exercício de 2000 foi realizado o "**I Prêmio DENATRAN de Educação de Trânsito**", concurso nacional, compreendendo a triagem dos trabalhos apresentados da seguinte forma: Categoria Educador: para professores de estabelecimentos de ensino público ou particular que desenvolvam ou tenham desenvolvido em 1999, atividades, pesquisas, materiais didáticos ou programas educativos de trânsito;. Categoria Estudante: subdividida em: a.aluno 1a a 4a séries; b.alunos 5a a 8a series e alunos ensino médio; Categoria Imprensa: para profissionais de jornais, revistas, rádio, televisão, que tenham produzido reportagens ou séries de reportagens sobre experiência brasileira (locais ou nacionais) de educação de trânsito veiculadas no ano de 1999.

O trabalho acima mencionado foi realizado pelo Instituto Paulista de Ensino e Cultura de São Paulo – **IPEC**, cuja despesa foi liquidada no exercício de 2002, mediante **Reconhecimento de Dívida**, em razão da documentação fiscal da instituição estar vencida no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF e ter sido regularizada somente no exercício de 2002.

b)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.131.0660.1706.0001	Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito	21.966.498	7.912.721	6.842.908

Esta ação destina-se à realização de campanhas de âmbito nacional, visando à conscientização da população sobre a necessidade da prevenção de acidentes no trânsito, proporcionando mais educação e garantindo maior segurança a pedestres e condutores.

- 3330-41 – Transferências a Estados: 557.605,00
- 3340-41 - Transferências a Municípios: 708.238,00
- 3350-41 – Transferências a Outras Instituições Privadas: 750.446,00
- 3390-14 – Concessão de Diárias: 11.476,00
- 3390-30 – Material de Consumo: 193.697,00

- 3390-32 – Material de Distribuição Gratuita: 84.000,00
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 137.960,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 22.376,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 4.377.110,00

1. Foram concluídos os seguintes projetos da Fundação Getulio Vargas, Contrato 01/2001, a saber:

- 1 - Procedimentos de Avaliação dos Órgãos Executivos de Trânsito;**
- 2 – Manual de Procedimentos e Análise de Impactos devido a Implantação de Pólos Geradores de Tráfego;**
- 3 – Assessoria Técnico-Parlamentar;**
- 4 – Produtos em Acesso por e-governo, e-gestão e e-ensino;**
- 5 – Difusão Eletrônica de Informações e de Seminários Técnicos;**
- 6 – Desenvolvimento de Material Institucional;**
- 7 – Revisão e Análise da Legislação do CONTRAN/DENATRAN;**
- 8 – Diagnóstico de Melhorias da Segurança de Trânsito;**
- 9 – Estudos das Bases Operacionais das Plataformas de Inspeção Veicular;**
- 10 – Manual de Implantação de Faixa de Pedestres.**

2. Foram celebrados Convênios com órgãos estaduais e municipais, para realização de campanhas de caráter educativo direcionadas à educação e segurança de trânsito, a saber:

- 1 - Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia;**
- 2 - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul;**
- 3 - Prefeitura Municipal de Boa Vista;**
- 4 - Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC;**
- 5 – Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – ABRAMET**

3. Foi realizado o "**II Prêmio DENATRAN de Educação de Trânsito**", concurso nacional, compreendendo a confecção de cartazes e folder's para divulgação do evento, triagem dos trabalhos apresentados da seguinte forma: Categoria Educador: para professores de estabelecimentos de ensino público ou particular que desenvolvam ou tenham desenvolvido em 2001, atividades, pesquisas, materiais didáticos ou programas educativos de trânsito;. Categoria Estudante: subdividida em: a.aluno 1a a 4a séries; b.alunos 5a a 8a series e alunos ensino médio; Categoria Imprensa: para profissionais de jornais, revistas, rádio, televisão, que tenham produzido reportagens ou séries de reportagens sobre experiência brasileira (locais ou nacionais) de educação de trânsito veiculadas no ano de 2001. Foram confeccionadas placas (cartões) para os vencedores e certificados para todos os participantes;

4. Foram realizadas campanhas, estudos, pesquisas, confecção de folder's, cartazes, cartilhas (manuais), buscando melhorar as condições de segurança do trânsito no país, a saber:

- **“Transitando”** – continuação 2001, criação, produção e veiculação de 24 programas na TVE, tendo como tema central o com diversas abordagens, tais como: histórica, social, psicológica e legal;
- **“Educação de Trânsito para Crianças”** – continuação 2001, criação, produção e veiculação de 20 programas para a campanha educativa institucional dirigida ao público infantil;
- **Semana Nacional de Trânsito** – criação, produção e veiculação de programas para a Semana Nacional de Trânsito 2002, cujo tema definido foi **“Celular. Não fale no Trânsito”**;

- **“A Luta pela Paz”** – realização de oito workshops, criação, produção e veiculação na TVE e sua rede de retransmissoras, de uma serie de programas especialmente produzidos para televisão, tratando do tema 'A LUTA PELA PAZ', que será dividido em 8 (oito) programas de 30 (trinta minutos) cada, assim descritos: Programa 1 - Paz no transito, o desafio das grandes cidades, Programa 2 - A educação para o transito , Programa 3 - A municipalização do transito, Programa 4 - O processo de formação do condutor, Programa 5 - O motorista brasileiro, Programa 6 - A guerra no transito: causas, conseqüências e soluções, Programa 7 - A fiscalização do transito e Programa 8 - O respeito a vida: o ciclista, o motorista, o pedestre e o passageiro.
- **“FORUM NACIONAL SOBRE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - FONAST 2002”** – trata-se da realização de reunião de âmbito nacional, sobre o tema 'Segurança no trânsito numa abordagem multidisciplinar, realizada em parceria com a Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC .
- **“Cartilha Crianças e Gestantes”** – O Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, em parceria com a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET e com a Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, realizou a produção da cartilha que trata de como transportar crianças e os cuidados no transporte de gestantes. Foram impressos recentemente 300 mil cópias que estão à disposição dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e da sociedade.
- **“II Prêmio DENATRAN”** – este evento registrou 7.700 inscrições até a data de encerramento, dia 30 de agosto de 2002. A escolha da empresa responsável pela triagem dos trabalhos foi feita através do Pregão nº 036/2002 que ocorreu dia 12 de setembro. Os 10 melhores trabalhos de cada categoria/ subcategoria foram encaminhados ao DENATRAN/CGQFHT até o dia 04 de novembro/02. A divulgação dos trabalhos vencedores ocorreu no dia 03 de dezembro de 2002 e a solenidade de premiação no dia 17 de dezembro de 2002. Também foram enviados certificados a todos os demais participantes.

c)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.131.0660.1706.0005	Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito em Regiões Metropolitanas - PNSP	3.000.000	90.952	88.916

- 3340-41 - Transferências a Municípios: 85.000,00
- 3390-14 – Concessão de Diárias: 269,00
- 3390-33 - Passagens e Despesas com Locomoção: 2.486,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 1.161,00

Esta ação destina-se à realização de campanhas de âmbito nacional em parceria com o Plano de Integração e Acompanhamento Social de Combate à Violência – PIAPS, para divulgação do Programa “Educação e Segurança no Trânsito”. Este Departamento Nacional de Trânsito disponibilizou duas funcionárias para assessorar os 31 municípios de 04 Regiões Metropolitanas definidas no programa, auxiliando na elaboração dos projetos a serem desenvolvidos nesta ação e esclarecendo as principais dúvidas por eles apresentadas.

Dentro deste programa, foi realizada uma campanha educativa buscando melhorar as condições de segurança do trânsito no país, relacionada à redução de acidentes em pontos críticos com Faixas de Pedestres. Este Convênio foi realizado com a Prefeitura Municipal de Paulista-PE, a saber:

- Campanha Educativa de Trânsito intitulada “Redução de Acidentes em Pontos Críticos com faixas de Pedestre”, visando orientar usuários a utilizarem as faixas de pedestres, e aos motoristas trafegarem em velocidade compatível com a que determina a sinalização, visando a redução de acidentes de trânsito em 22% no município de Paulista.

O exercício de 2002, por tratar-se de ano eleitoral, impossibilitou a consecução de algumas ações, dentre elas os convênios que seriam celebrados com estados e municípios, em cumprimento às determinações da Lei nº 9.504/97, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais orientações normativas.

d)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
12.366.0660.1769.0001	Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino	8.661.000	2.241.146	2.240.470

- 3380-39 - Transferências ao Exterior: 2.235.000,00
- 3390-14 – Concessão de Diárias: 926,00
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 4.324,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 220,00

Esta ação destina-se a promover a educação de trânsito nas escolas de 1º, 2º e 3º graus.

Foram realizados gastos com o objetivo de dar continuidade ao trabalho iniciado no exercício de 2000, referente ao **Termo de Cooperação Técnica 914BRZ32**, celebrado entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – **UNESCO** em 30/10/2000, com o objetivo de implementar o tema Trânsito como prática educativa cotidiana em escolas municipais do ensino fundamental, subsidiando-as por meio de consultoria educacional como suporte à fundamentação teórica e à orientação do desenvolvimento de atividades em sala de aula, intitulado “RUMO À ESCOLA”.

Foi dada continuidade à implementação do projeto “RUMO À ESCOLA”, referente ao Termo de Parceria entre o DENATRAN, a UNESCO e os Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRAN, com o objetivo de promover a atuação conjunta dos Partícipes, para a implementação da equipe permanente de profissionais integrantes do Núcleo Regional do Projeto. Alunos do ensino fundamental de 239 escolas distribuídas em 15 capitais brasileiras começaram a discutir o universo da locomoção proposto no Projeto Rumo à Escola. Neste projeto 261.013 alunos do ensino fundamental estão tendo acesso ao tema trânsito de forma transversalizada, isto é, privilegiando os aspectos da locomoção, da comunicação e do convívio social, com uma visão ampla e abrangente sobre o tema, não o restringindo a condutores de veículos automotores, tampouco a um fenômeno relacionado a grandes cidades.

e)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2703.0001	Certificação de Equipamentos para a Fiscalização de Trânsito	264.358	10.659	2.069

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 659,00
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 1.410,00

Foram realizadas despesas com diárias e passagens com servidores e colaboradores, para realizar visitas a instituição de certificação de equipamentos INMETRO.

f)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2741.0001	Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET	6.192.705	1.225.486	1.215.486

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 1.215.486,00

Esta ação visa organizar a estatística geral de trânsito, estabelecendo modelos de coleta e avaliação de dados e elaborando documentos para divulgar as estatísticas do trânsito.

Foi concluído o projeto iniciado no exercício de 2001, pela Fundação Getulio Vargas, Contrato 01/2001, a saber:

- **“Curso Básico de Estatística de Trânsito”** – tem por objetivo geral o desenvolvimento de uma estrutura metodológica a ser adotada pelos órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito, permitindo padronizar a coleta de dados, a análise de consistência dos dados, o tratamento e a interpretação dos dados, de modo a dar maior credibilidade às estatísticas de trânsito.

Foram descentralizados recursos à Coordenação – Geral de Logística/MJ para atender as seguintes despesas:

- Serviços de recepção e apoio administrativo;
- Despesas administrativas;
- Serviços de Tecnologia da Informação;

g)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2742.0001	Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL	18.170.520	17.697.836	17.697.128

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 3.839,00
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 21.292,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.309,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 17.668.688,00

Este programa foi criado para possibilitar o controle dos registros automotores, reboques e semi-reboques, através da conectividade do ambiente computacional central aos sistemas computacionais dos 27 Departamentos de Trânsito Estaduais e do Distrito Federal, independentemente das plataformas tecnológicas por eles utilizadas, através de processamento cooperativo, em tempo real, visando dentre outros objetivos, o combate ao roubo e furto de veículos do território nacional.

O sistema RENAVAL é composto por módulos, cada um com uma função específica para atender as diversas necessidades das entidades que participam do Sistema Nacional de Trânsito – SNT. Os módulos são: - Pré-cadastramento e atualização cadastral para suprir as necessidades de informações operacionais dos DETRAN’S; - Controle de roubos e furtos de veículos para auxílio as Secretarias de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal, na repressão e contenção da comercialização de veículos roubados/furtados; - Informações gerenciais para o controle e administração do RENAVAL pelo DENATRAN; - Estatísticas pra subsidiar a formulação, execução e controle das políticas nacionais de trânsito e transporte.

TRANSAÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2002

ANO	MÊS	RENAVAM
2002	Janeiro	5.357.927
	Fevereiro	5.665.819
	Março	6.560.911
	Abril	7.498.544
	Maiο	7.286.695
	Junho	7.100.203
	Julho	7.989.285
	Agosto	8.570.307
	Setembro	7.535.967
	Outubro	7.297.381
	Novembro	7.966.574
	Dezembro	8.105.936
	Total 2002	86.935.549

Foram realizados gastos, a saber:

- **“Reunião Nacional com os Coordenadores Estaduais dos sistemas RENAVAM e RENACH”** – apoio logístico ao evento realizado em Brasília, com os órgãos FENASEG (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), SERPRO, DETRAN’s, ABN (American Bank Note Company), INTERPRINT e Casa da Moeda do Brasil, para tratar de temas diversos relativos aos dois sistemas.
- **Projeto “Gerência Integrada de Informações”** – implementação de modelo de gerenciamento sistematizado de informações, integrando todas as unidades do DENATRAN e no desenvolvimento de ferramentas de sistemas de controle de informações corporativas, através da automatização de processos e rotinas de comunicação interna;
- **Manutenção do Sistema RENAVAM**, durante o exercício de 2002, conforme Contrato nº 009/2001 com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.
- **Transferência de recursos à Coordenação – Geral de Logística**, para atender despesas com recepção e apoio administrativo.

Foram celebrados contratos para disponibilização de dados do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, a saber:

- Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA;
- Federação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores – FENABRAVE;
- Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas e Bicicletas - ABRACICLO;
- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores –ANFAVEA.

h)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2800.0001	Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH	17.206.908	11.467.223	11.466.832

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 558,00
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 9.609,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.299,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 11.453.366,00

Este programa caracteriza-se pela integração entre a esfera estadual e Distrito Federal (DETRAN), responsável pela administração dos dados dos indivíduos afetos, e sua jurisdição e a esfera federal (DENATRAN), responsável final sobre a aplicação das leis e normas reguladoras do trânsito.

O Sistema RENACH processa informações, tornando compatíveis as informações disponíveis na Base Índice Nacional de Condutores – BINCO, com as atualizações cadastrais sobre os cidadãos condutores de veículos automotores cadastrados pelos DETRAN's nas Bases de Dados localizadas nos Estados e no Distrito Federal, administradas pelos Departamentos de Trânsito. Este processamento tratará os dados fornecidos pelos DETRAN's, efetuando sua consistência com os localizados na Base Índice Nacional de Condutores, atualizando-os e fornecendo informações às Bases de Dados Estaduais e do Distrito Federal.

TRANSAÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2002

ANO	MÊS	RENACH
2002	Janeiro	5.021.625
	Fevereiro	3.911.962
	Março	4.467.834
	Abril	5.171.484
	Maiο	4.705.903
	Junho	4.202.214
	Julho	5.362.897
	Agosto	5.341.120
	Setembro	4.940.093
	Outubro	4.156.560
	Novembro	3.636.056
	Dezembro	5.232.382
	Total 2002	56.150.130

Foram realizados gastos, a saber:

- **Manutenção do Sistema RENACH**, durante o exercício de 2002, conforme Contrato nº 009/2001 com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

- **Transferência de recursos à Coordenação – Geral de Logística**, para atender despesas de caráter administrativo, que possibilitaram a execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento da ação.

i)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.4097.0001	Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM	4.570.000	1.516.072	1.510.947

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 5.191,00
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 30.866,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 4.123,00
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 1.335.035,00
- 4490-52 -Equipamentos e Material Permanente: 135.732,00

O Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM foi concebido para efetivar, em nível nacional, o registro das ocorrências relativas às infrações de trânsito, disponibilizando-as a todas as entidades envolvidas e ao DENATRAN. Esta nova solução, com a criação de transações específicas para tratamento de infrações interestaduais, permitirá que sejam mantidos nos próprios órgãos estaduais todos os controles, operações e tratamento, que já lhe são familiares com relação às infrações cometidas por veículos registrados em sua própria jurisdição. Nesse contexto, a nova sistemática tratará apenas do aspecto transacional, fazendo uso da estrutura já existente do RENAVAM e do RENACH, deixando que as operações de cobrança, financeira, repasses, etc., continuem sendo tratadas pelos próprios órgãos estaduais, que detêm experiência e características próprias nesse processo.

Foram realizados gastos, a saber:

- **“Realização do Encontro Nacional sobre Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM”**, onde participaram os Departamentos Estaduais de Trânsito dos 27 Estados e os Coordenadores do DENATRAN;
- **“Realização do Encontro dos Conselhos Estaduais de Trânsito”** - onde participaram os Conselhos Estaduais de Trânsito dos 27 Estados e os Coordenadores do DENATRAN;
- **Manutenção do Sistema RENAVAM**, durante o exercício de 2002, conforme Contrato nº 009/2001 com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.
- **Transferência de recursos à Coordenação – Geral de Logística**, para atender despesas com:
 - Recepção e apoio administrativo;
 - Despesas administrativas;
 - Tecnologia da Informação;
 - Aquisição de Equipamentos;
 - Locação de mesas, cadeiras e sonorização para o evento: Encontro dos Conselhos Estaduais de Trânsito.

Foram realizadas reuniões regionais com todos os estados da federação e realizadas visitas individuais a cada DETRAN dos estados do AP, PA, RR, RO e AC, concluindo dessa forma as visitas a todos os estados. Informamos que foram assinados os contratos do RENACOM com os estados : AC, AL, BA, DF, MG, PB, PR, RN e Polícia Rodoviária Federal.

3- CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O CUMPRIMENTO DAS METAS

Podem ser destacadas como principais causas que inviabilizaram o cumprimento das metas do DENATRAN, as normas legais preconizadas nos seguintes instrumentos:

- a) Lei nº 9.504/1997, que trata *Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais*;
- b) Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
- c) Lei nº 10.266/2001, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002
- d) Decreto nº 4.230/2002, que altera os limites para realização da receita e execução da despesa, definidos pelo Decreto nº4.120/2002
- e) Decreto nº 4.231/2002, que estabelece restrições para execução, no exercício de 2002
- f) Decreto nº 4.466/2002, que dispõe sobre o empenho de dotações orçamentárias e procedimentos de contratação e licitação no exercício de 2002
- g) Instrução Normativa nº 01/2001, que *disciplina o cumprimento das exigências para TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS constantes da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e institui o Cadastro Único dessas exigências (CAUC)*, estabelecendo a data limite para emissão de empenho até 15 de dezembro.

3.1 - Unidade Orçamentária 30101 – Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

As metas da Unidade Orçamentária 30101 DENATRAN, foram cumpridas dentro das limitações legais estabelecidas.

As metas da ação **06.122.0660.2354.0004** – Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes, independem da execução deste Departamento, por tratarem-se de projetos executados por outros ministérios, pois, a Resolução nº 97/99, publicada em 15/07/99, alterou a destinação dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, determinando a **divisão equitativa dos recursos** arrecadados entre cinco ministérios, a saber: Ministério da Saúde, da Educação, do Trabalho e Emprego, dos Transportes e da Justiça.

As metas do DENATRAN (demais ações) relativas aos recursos do DPVAT, referem-se apenas ao percentual a ele destinado.

3.2 - Unidade Orçamentária 30910 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito- FUNSET

As metas da Unidade Orçamentária 30.910 (FUNSET) foram cumpridas dentro das possibilidades legais de execução das ações propostas, considerando-se que o ano de 2002 foi ano eleitoral, com restrições para execução das atividades. A dotação aprovada na Lei e disponibilizada para utilização foi suficiente para atender as despesas no exercício.

4-RESULTADOS ALCANÇADOS – METAS ATINGIDAS

4.1 – Unidade Orçamentária 30101 – Departamento Nacional de Trânsito

06.122.0660.1243.0001 – Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Projetos Apoiados	Unidade	06	07	116,7

06.122.0660.3819.0001 – Implantação da Municipalização do Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Município Integrado	Unidade	147	119	81,0

06.122.0660.3840.0001 – Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Registro implantado	% de execução física	13	6	46,2

06.181.0660.4097.0001 – Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	01	01	100,0

06.128.0660.3820.0001 – Implantação da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	8%	0%	0%

06.181.0660.1799.0001 – Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular – ISV

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	12%	1,98%	16,5

06.181.0660.1802.0001 – Implantação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito – SINET

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	16%	1%	6,3

06.181.0660.2716.0001 – Inspeção dos Órgãos de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Inspeção Realizada	Unidade	921	59	6,4

06.181.0660.4277.0001 – Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	0,236	23,1

4.2- Unidade Orçamentária 30910 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET

06.128.0660.1711.0001 – Capacitação de Agentes para o Processo de Habilitação de Condutores

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Agente Capacitado	Unidade	3.202	0	0

06.131.0660.1706.0001 – Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Campanha Realizada	Unidade	16	13	81,3

06.131.0660.1706.0291 – Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito - PNSP

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Campanha Realizada - PNSP	Unidade	02	01	50

12.366.0660.1769.0001 – Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Estudo Realizado	Unidade	07	01	14,3

06.181.0660.2703.0001 – Certificação de Equipamentos para a Fiscalização de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Equipamento Certificado	Unidade	10.900	0	0

06.181.0660.2741.0001 – Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	1	100,00

06.181.0660.2742.0001 – Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	1	100,00

06.181.0660.2800.0001 – Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DE PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Sistema	1	1	100,00

5- DEMONSTRATIVO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve execução de projetos com recursos externos no exercício de 2002.

Foram realizadas transferências do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (organismo internacional), para execução do projeto “RUMO À ESCOLA”, conforme demonstrado abaixo:

PROJETO "RUMO À ESCOLA" CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			2001			2002		
			DESEMBOLSO DE 01/01/2001 ATÉ 31/12/2001			DESEMBOLSO DE 01/01/2002 ATÉ 31/12/2002		
			DATA	DOCUMENTO	VALOR	DATA	DOCUMENTO	VALOR
2000	2001	2002	5/12/2001	2001OB000326	14.700,00	17/09/2002	2002OB000252	2.235.000,00
1.407.068,00	4.896.655,00	2.291.734,00	5/12/2001	2001OB000327	4.881.955,00			
8.595.457,00					4.896.655,00			2.235.000,00

6- INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Em razão dos limites para execução estabelecidos em instrumentos legais, a redução ocorrida no orçamento do DENATAN e do FUNSET inviabilizaram a realização dos projetos previstos pela unidade.

Ressaltamos que, embora a unidade seja detentora de recursos diretamente arrecadados, fonte 0150, as razões apresentadas no item 3 deste documento, contribuíram para o não atingimento das metas e não cumprimento das atribuições do órgão.

7- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

O orçamento aprovado para o exercício de 2002, por intermédio da Lei Orçamentária Anual nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, destinou ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/Ministério da Justiça, os valores, a saber:

- Na Gestão 00001 – DENATRAN, recursos da ordem de R\$ 62.103.208 (sessenta e dois milhões, cento e três mil e duzentos e oito reais), sendo que, deste valor foi indisponibilizado o montante de R\$ 33.363.252 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais), reduzindo o orçamento disponível para R\$ 28.739.956,00 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Visando cumprir a Resolução nº 97 de 14 de julho de 1999, foram repassados aos Ministérios, nela citados, mediante celebração de convênios, o montante de R\$ 22.780.754,76 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) no exercício de 2002, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES REFERENTES À RESOLUÇÃO 97/99 EXERCÍCIO DE 2002

ÓRGÃO	DESTAQUE			REPASSE			
	DOCUMENTO	DATA	VALOR	Nº PARCELAS	DOCUMENTO	DATA	VALOR
MINISTÉRIO DA SAÚDE							
Convênio nº 014/2001 (430571) 08021.002449/2001-65 15.000.000,00	2002NC000004	31/01/2002	1.000.000,00	2 parcelas sendo 2001- 5.668.000,00 e 2002- 9.332.000,00	2002NL000032	24/04/2002	9.332.000,00
	2002NC000008	20/03/2002	8.332.000,00				
Subtotal			9.332.000,00				9.332.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							
Convênio nº 015/2001 (424998) 08021.003723/2001-13 12.410.000,00	2002NC000005 2002NC000009	31/01/02 20/03/2002	371.261,00 5.491.411,66	2002 – 5.862.672,66	2002NL000017	20/03/2002	5.862.672,66
Subtotal			5.862.672,66				5.862.672,66
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES							
Convênio nº 011/2001- (422548) 08004.000339/2001- 77 301.462,10	2002NC000006 2002NC000007	01/02/2002 01/02/2002	190.000,00 111.462,10		2002NL000044 2002NL000046	17/05/002 20/05/2002	150.000,00 151.462,10
Subtotal			301.462,10				301.462,10
Convênio nº 007/2001 (419530) 08004.000339/2001- 77 2.000.000,00	2002NC000001 2002NC000010	31/01/2002 20/03/2002	100.000 00 940.000,00	4 PARCELAS, SENDO: 2001- 2X R\$480.000,00, E 2002 – R\$ 510.000,00 e R\$ 530.000,00	2002NL000015 2002NL000052	20/03/2002 21/06/2002	510.000,00 530.000,00
Subtotal			1.040.000,00				1.040.000,00
Convênio nº 008/2001 (419533) 08004.000339/2001- 77 879.980,00	2002NC000002	31/01/2002	254.980,00	4 PARCELAS, SENDO: 2001 –R\$ 282.000,00 e R\$343.000,00 E 2002 – R\$184.000,00 E R\$ 70.980,00	2002NL000016 2002NL000051	20/03/2002 21/06/2002	184.000,00 70.980,00
Subtotal			254.980,00				254.980,00
Convênio nº 017/2001 (424729) 08021.005194/2001- 92 800.000,00	2002NC000003 2002NC000012	31/01/2002 24/05/2002	190.000,00 373.669,96	4 PARCELAS, SENDO:2001 – R\$355.000,00 E 2002 – R\$ 50.000,00 + 395.000,00 + R\$ 70.000,00	2002NL000006 2002NL000019 2002NL000020	31/01/2002 27/03/2002 28/03/2002	50.000,00 395.000,00 70.000,00
Subtotal			563.669,96				515.000,00
Convênio nº 041/2002 (469431) 08800.00047/2002.30 5.314.000,00	2002NC000015	10/12/2002	5.314.000,00	2 PARCELS, SENDO: 1º PARCELA DE R\$ 250.000,00 E 2º R\$ 5.064.000,00	2002PF000002 2002PF000003	18/12/2002 19/12/2002	250.000,00 5.064.000,00
Subtotal			5.314.000,00				5.314.000,00
Convênio nº 042/2002 (469430) 08021.009415/2002- 82- 800.000,00	2002NC000016	10/12/2002	160.640,00	PARCERLA ÚNICA: R\$160.640,00	2002PF000001	18/12/2002	160.640,00
Subtotal			160.640,00				160.640,00
TOTAL			7.634.752,06				7.586.082,10
TOTAL GERAL			22.829.424,72				22.780.754,76

➤ Na Gestão 20906 – FUNSET, recursos da ordem de R\$ 82.887,609,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais), sendo que, deste valor foi indisponibilizado o montante de R\$ 40.242.709,00 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e nove reais), reduzindo o orçamento disponível para R\$ 42.644.900,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais).

Foram transferidos, mediante celebração de convênios com órgãos estaduais e municipais, recursos da ordem de R\$ 1.462.443,70 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO	VIGÊNCIA ATÉ	NOTA DE EMPENHO			REPASSE			
		DOCUMENTO	DATA	VALOR	Nº PARC.	DOCUMENTO	DATA	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	21/07/2002	2002NE000014	11/03/2002	220.000,00	ÚNICA	2002OB000167	15/05/2002	220.000,00
Subtotal				220.000,00				220.000,00
DETRAN/RO	30/08/2002	2002NE000012	11/03/2002	198.000,00	ÚNICA	2002OB000168	17/05/2002	198.000,00
Subtotal				198.000,00				198.000,00
DETRAN/MS	28/02/2003	2002NE000013	11/03/2002	359.605,00	ÚNICA	2002OB000139	24/04/2002	359.605,00
Subtotal				359.605,00				359.605,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS – ABENC	29/08/2002	2002NE000053	23/05/2002	50.000,00	ÚNICA	2002OB000196	27/06/2002	50.000,00
Subtotal				50.000,00				50.000,00
PREFEITURA DA CIDADE DE PAULISTA/PE	31/12/2002	2002NE000192	16/12/2002	85.000,00	ÚNICA	2002OB000439	19/12/2002	85.000,00
Subtotal				85.000,00				85.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	31/12/2002	2002NE000208	19/12/2002	500.838,70	UNICA	2002OB000446	26/12/2002	500.838,70
Subtotal				500.838,70				500.838,70
ASSOCIAÇÃO BRASIELRIA DE MEDICINA DE TRÁFEGO - ABRAMET	29/01/2003							

		2002NE000113	05/11/2002	49.000,00	UNICA	2002OB000299	08/11/2002	49.000,00
Subtotal				49.000,00				49.000,00
TOTAL				1.462.443,70				1.462.443,70

Foram transferidos recursos a UNESCO, mediante celebração de “Termo de Cooperação Técnica”, para execução do Projeto “RUMO À ESCOLA” R\$ 2.235.000,00, conforme demonstrado no item 5.

8- BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO

As atribuições pertinentes a este Departamento atingem diretamente os órgãos executivos do Sistema Nacional de Trânsito, dando-lhes instrumentos e informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, as quais atingem toda a população, em especial os usuários dos serviços de trânsito. Estes se beneficiam através da modernização dos registros de veículos e de condutores, posto que isto lhes proporciona maior segurança a partir da confiabilidade infundida pelos meios magnéticos e recursos de teleinformática que são utilizados nos registros de veículos e condutores.

Também se beneficia toda a população, através das campanhas educativas para conscientização e educação, visando à redução dos acidentes de trânsito e de suas vítimas.

9- RELEVÂNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO

O Código de Trânsito Brasileiro demandou a necessidade de um órgão normatizador para o trânsito, atuando em escala nacional, principalmente, na coordenação dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito. Este órgão é o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN

O aumento significativo da frota de veículos automotores traz consigo um aumento, nas mesmas proporções, de indivíduos que passam a conduzir veículos, tornando-se de extrema importância a criação de campanhas educativas de segurança e educação no trânsito, para a prevenção de acidentes, buscando elevar o padrão de segurança do cidadão.

Esse aumento levou o Ministério da Justiça, por intermédio deste Departamento, a criar campanhas educativas para conter o número elevado de acidentes e óbitos, alertando e educando a população na prevenção de acidentes de trânsito, fazendo com que a divulgação de campanhas educativas ganhem importância estratégica.

Levando-se em consideração que a frota de veículos automotores do país cresce ano a ano em proporções significativas, cresce também a necessidade da implementação de sistemas de controle do credenciamento, licenciamento, emplacamento dos veículos e da habilitação dos condutores, do acompanhamento e controle de informações relevantes como: órgãos atuadores e tipos de infrações as quais permitem gerar informações estatísticas e controle sobre a arrecadação de multas.

10- IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES

Durante o exercício de 2002, não foram realizadas pesquisas de opinião pública junto aos beneficiários das ações institucionais do DENATRAN, motivo pelo qual não serão demonstrados resultados de pesquisas neste relatório.

11- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2002 não ocorreram fatos neste Departamento que pudessem ocasionar a instauração de sindicância e/ou processo administrativo.

Foram realizados os procedimentos de rotina dos Órgãos de Controle Interno e Externo durante o exercício e solicitadas informações diversas referentes à execução orçamentária e financeira da unidade, as quais foram atendidas e observadas as recomendações feitas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções.

12- CONCLUSÃO

Este relatório contém dados e informações sobre os fatos da gestão ocorrida no período de 01/01/2002 a 31/12/2002.

Sob o ponto de vista da legalidade, da eficiência, da eficácia e da economicidade na utilização dos recursos públicos consignados a este Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, consideramos que os resultados e os produtos do trabalho desenvolvido representam o esforço e atenção da gestão na busca de benefícios para o cidadão, seja ele motorista ou pedestre. Revela a preocupação com os interesses sociais com reflexos no ambiente externo, tais como: acidentes de trânsito envolvendo veículos, pedestres, ciclistas; acidentes de trânsito nas rodovias, envolvendo passageiros e cargas; capacitação e treinamento de agentes de trânsito; mortalidade infantil no trânsito; sinalização horizontal e vertical das vias urbanas e rodovias; comprometimento dos estados e municípios com as leis de trânsito e com o Sistema Nacional de Trânsito.

Finalmente, ressaltamos que todas as ações desenvolvidas por este DENATRAN, objetivam cumprir a missão institucional do órgão, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97, cujas informações são transparentes e estão disponíveis para divulgação e conhecimento dos órgãos de controle interno e externo, bem como aos demais interessados.

Brasília, 21 de fevereiro de 2003.

AILTON BRASILIENSE PIRES
Diretor